PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 2.986, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 1.682, DE 11 DE JULHO DE 2.016, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da "Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades como Organizações Sociais" por meio da Portaria nº 1.682, de 11 de julho de 2.016, alterada pelas Portarias nº 771/17, nº 1.343/17, nº 1.554/18, nº 1876/18, nº 3.482/18, nº 2.194/19 e nº 1.017/20;

Considerando a solicitação da presidência da Comissão Municipal de Qualificação de Organização Social, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014137/2026-73, quanto a substituição do membro Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, em virtude de sua licença para tratar de assuntos particulares, conforme Portaria nº 1.929, de 26 de maio de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica substituído o membro Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, da ***Comissão Municipal de Qualificação de Organização Social,*** de que trata a Portaria nº 1.682, de 11 de julho de 2.016, pelo servidor público ***Alex Vinicius Valério Borges – RE nº 18.826*** , desde já designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 06/10/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella** , **Diretor**, em 06/10/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2230026** e o código CRC **FE2D780C**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014137/2026-73 SEI nº 2230026